

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 116/2011-CJRMB

A Des^a **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade do original do Termo de Contrato de Parceria Rural, objeto da Sindicância Administrativa nº 2011.6.000880-7, o qual ainda não foi encaminhado pela 8ª Vara do Juizado Especial Federal, Seção Judiciária do Pará;

CONSIDERANDO estar prejudicada a continuidade da instrução sem a apresentação do referido documento;

RESOLVE :

I - Sobrestar a presente **Sindicância Administrativa nº 2011.6.000880-7**, em desfavor do **Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Distrito de Benfica - Cartório Travassos**, instaurada pela Portaria nº 074/2011-CJRMB, publicada no DJ de 05/08/2011, **a contar de 04/10/2011** até a apresentação do documento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 120/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correccional Nº 2011.6.001185-0**, instaurado pela Portaria nº 098/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **2ª Vara Cível da Comarca da Capital** ;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 121/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correccional Nº 2011.6.001187-6**, instaurado pela Portaria nº 100/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **4ª Vara de Família da Comarca da Capital** ;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

AVISO N.º 047/2011 - CG/CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, AVISA no uso de suas atribuições legais, e a quem possa interessar, acerca da subtração de documentos públicos e selos pertencentes ao Cartório de Paz e Notas de Nossa Senhora do Livramento, termo da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a seguir descritos:

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAD53621 até BAD53655, com valor de face de R\$ 1,00 (um real);

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAI73256 até BAI73290, com valor de face R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);

105 (cento e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAT68076 até BAT68180, com valor de face de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);

105 (cento e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAR94396 até BAR94500, com valor de face de R\$ 4,00 (quatro reais);

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAR94151 até BAR94185, com valor de face de R\$ 4,00 (quatro reais);

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAR94956 até BAR94990, com valor de face de R\$ 4,00 (quatro reais);

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica AAB11687 até AAB11721, com valor de face de R\$ 4,00 (quatro reais);

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAA55896 até BAA55930, com valor de face de R\$ 11,00 (onze reais);

35 (trinta e cinco) selos com a sequência alfanumérica BAA10221 até BAA10255, com valor de face de R\$ 24,60 (vinte e quatro reais, sessenta centavos);

01 (um) maço com 1.000 (um mil) folhas de papel timbrado;

01 (um) maço com 500 (quinhentas) capas de escrituras;

Livro de Procurações n.º 10, 11 e Caixas Arquivos;

01 (um) CPU - Servidor.

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4903/2011 - Terça-Feira, 18 de Outubro de 2011

Republicação do Aviso n.º 04/2011-CGJ, requerida pelo Desembargador Márcio Vidal - Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. (Protocolo nº 2011.6.001318-7). Belém, 13 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 117/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001186-8**, instaurado pela Portaria nº 099/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **4ª Vara Cível da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 118/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001189-4**, instaurado pela Portaria nº 101/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **5ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 119/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001189-2**, instaurado pela Portaria nº 102/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **6ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 122/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001184-2**, instaurado pela Portaria nº 097/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **8ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 123/2011-CJRMB

A Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, c/c com art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO decisão exarada por esta Corregedoria e a necessidade de prosseguir a instrução do procedimento do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2011.6.000635-6**, instaurado pela Portaria Nº 053/2011-CJRMB, publicada no D.J. de 01/06/2011;

RESOLVE :

I - REDESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria n.º 2238/2011-GP publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará em 18 de agosto de 2011, para dar continuidade e finalizar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2011